



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

ATO DE MESA Nº 003/93
(SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS)

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, EM ESPECIAL AS PREVISTAS NO INCISO IV DO ARTIGO 25 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E INCISO IV DO ARTIGO 9º DO REGIMENTO INTERNO.

ARTIGO 1º - Ficam reduzidas no valorCR\$ 17.350.458,08 (Dezessete milhões, trezentos e cinquenta mil, quatrocentos e cinquenta e oito cruzeiros reais e oito centavos) as seguintes dotações do orçamento vigente:

CÂMARA MUNICIPAL
SECRETARIA DA CÂMARA

3000 - Despesas Correntes e Custeio	
3131 - Remuneração por Serviços Pessoais	CR\$1.416.363,88
3192 - Despesas de Exercícios Anteriores	CR\$141.880,48
4000 - Despesas de Capital	
3132 - Serviços e Encargos	CR\$2.000.000,00
4110 - Obras e Instalações	CR\$7.692.213,72
4120 - Equipamentos e Mat. Permanente	CR\$6.100.000,00

ARTIGO 2º - Com a redução anteriormente indicada, ficam suplementadas as seguintes dotações:

CÂMARA MUNICIPAL
SECRETARIA DA CÂMARA

3000 - Despesas Correntes e Custeio	
3111 - Pessoal Civil	
Vencimentos e Outros	CR\$13.734.094,20
3120 - Material de Consumo	CR\$1.416.363,88
3250 - Transferências à Pessoas	
3251 - Inativos	CR\$2.000.000,00
3253 - Salário Família	CR\$200.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

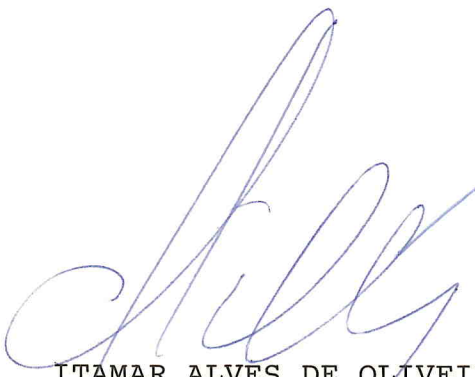
ATO DE MESA Nº 003/93
(SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS)

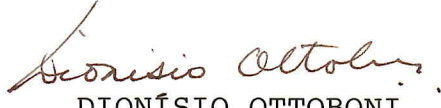
ARTIGO 3º - Este Ato de Mesa entrará em vigor à partir desta data.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jacareí
Em, 08 de novembro de 1.993.


PEDRO DE OLIVEIRA LEITE
Presidente


ITAMAR ALVES DE OLIVEIRA
Vice-Presidente


DIONÍSIO OTTONI
1º Secretário


EGÍDIO ANTONIO COIMBRA
2º Secretário